



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADM Nº 4602-7/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para serviços de lavanderia hospitalar externa, para roupas e enxovais hospitalares de uso do Hospital Municipal de Artur Nogueira/SP.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 71, onde diz que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo é encaminhado a esta autoridade superior, tendo como decisão:

A **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação ou do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, sendo:

**Fornecedor:** HUBELAV SOLUÇÕES EM LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA

**CNPJ Nº 32.017.773/0001-77**

**Total Fornecedor:** R\$ 187.920,00 - (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

| ITEM | QTDE   | UN | DESCRIÇÃO:   | UNITÁRIO  | TOTAL          |
|------|--------|----|--|-----------|----------------|
| 1    | 12.960 | KG | LAVANDERIA HOSPITALAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA:<br>O PROCESSAMENTO DAS ROUPAS HOSPITALARES ABRANGE TODAS AS ETAPAS PELAS QUAIS AS ROUPAS PASSAM, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, QUAIS SEJAM:<br>COLETA DA ROUPA SUJA NO SETOR DE EXPURGO DA UNIDADE;<br>PESAGEM DA ROUPA SUJA;<br>TRANSPORTE DA ROUPA SUJA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA;<br>RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ROUPA SUJA NA LAVANDERIA;<br>LAVAGEM DA ROUPA SUJA COM PRODUTOS BACTERICIDAS E GERMICIDAS;<br>PRÉ-SECAGEM, SECAGEM E CALANDRAGEM DA ROUPA LIMPA;<br>REPAROS E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS DANIFICADAS;<br>SEPARAÇÃO E EMBALAGEM DA ROUPA LIMPA;<br>TRANSPORTE E ENTREGA DA ROUPA LIMPA DA LAVANDERIA PARA O HOSPITAL;<br>DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DECORRENTES DO PROCESSO DE LAVAGEM.<br>IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA (SE NECESSÁRIO);<br>COLETA TRÊS VEZES NA SEMANA, (RETIRADA DAS ROUPAS SUJAS E RETORNO DAS ROUPAS LIMPAS, NÃO SENDO DIA ÚTIL SERÁ ANTECIPADA A COLETA), DIAS DA SEMANA A DEFINIR COM FISCAL DO CONTRATO, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA, A COLETA E A ENTREGA DO ENXOVAL DEVERÃO SER REALIZADAS DE ACORDO COM PERIODICIDADE E HORÁRIO PRÉ-ESTABELECIDOS PELO CONTRATANTE, DE FORMA A COBRIR A NECESSIDADE DE ROUPAS LIMPAS.<br>O PROCESSAMENTO DAS ROUPAS HOSPITALARES SERÁ EXECUTADO NAS INSTALAÇÕES DA LAVANDERIA DA CONTRATADA.<br>OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE EM EDITAL. | R\$ 14,50 | R\$ 187.920,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*(Berço da Amizade)*

**“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”**

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: [compras@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:compras@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

E, **HOMOLOGO** por consequência, a presente licitação nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, visto atendimento legal de todas as etapas estabelecidas pela Lei vigente.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Ata SRP que será celebrada entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Ao Financeiro para os devidos fins.

Dê-se ciência, na forma de praxe.

Artur Nogueira/SP, 09 de agosto de 2024.

**LUCAS SIA RISSATO**

Prefeito Municipal